CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

TAMARANA, 05 DE MAIO DE 2022.

REQUERIMENTO21...../2022

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

As vereadoras que abaixo subscrevem, nos termos regimentais, requerem informações junto ao Executivo Municipal quais medidas serão tomadas para a aplicação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que Altera a Lei nº 7498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, aprovado na Câmara dia 04/05/2022.

Justificativa

Considerando que fomos questionados junto aos profissionais em questão, viemos requerer do Executivo quais serão as medidas para o cumprimento, assim que seja sancionada a Lei.

A Câmara dos Deputados aprovou, na última quarta feira dia 04/05/2022, o piso salarial dos profissionais da enfermagem. A proposta abrange enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Pela proposta o salário mínimo inicial para enfermeiros será de R$ 4750,00 em todo do Brasil, no setor público ou iniciativa privada. Para técnicos de enfermagem, projeto prevê 70% do piso dos enfermeiros. Para auxiliares o piso é de 50% dos enfermeiros.

O projeto prevê ainda a atualização monetária anual do piso da categoria com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e assegura a manutenção de salários eventualmente superiores ao valor inicial sugerido, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional tenha sido contratado.

Considerando que a proposta já passou pelo Senado, irá agora à sanção do Presidente Jair Bolsonaro, mas ainda será necessário o Congresso promulgar a PEC n º 122/2015, do Senado, que proíbe a União de criar despesas aos demais entes federativos sem prever a transferência de recursos para o custeio.

Depois de ouvido o plenário, requeremos à mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das sessões, 05 de maio de 2022.

RECEBIDO
EM: 05/05/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

VEREADORAS:

Angélica de Oliveira Lima

Jislaine Pereira Ferraz

Ao Exmo Senhor

Anauto Souza de Gouvea

Presidente Câmara Municipal

Nesta.

☒ APROVADO ☐ REPROVADO
Por: 8 x 0
Em 09/05/22
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA